



OFÍCIO-GABP/PSTC Nº 086/2016

Itapemirim-ES, 06 de maio de 2016.

Ilustríssimo Senhor
Vereador Valtermar Gomes da Silva
Presidente da Comissão Processante (Denúncia 2/2016 - Processo nº 241/2016)

Assunto: **Envio de petição de defesa.**

Conforme dispõe o inciso III do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67, após decorrido o prazo de defesa a Comissão Processante emitirá parecer dentro de 05 (cinco) dias.

Dessa forma, encaminho a petição de defesa protocolada pelo Vereador Leonardo Fraga Arantes as 18:36hs do dia 05 de maio de 2016.

Informo ainda, que esse ofício será tramitado eletronicamente para a Comissão.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DE TOLEDO
COSTA:02756492701

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE TOLEDO
COSTA:02756492701
Dados: 2016.05.06 14:55:28
-03'00'

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador Presidente

6-5 maio